

Santos, 19 de maio de 2023.

Ofício – CAO 119/2023-HRM

Ao
ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO

Sr. Evandro Schmidt Pause.
MD Presidente

Ref.: Início de teste de bafômetro- Trabalhadores Portuários Avulsos
(TPA'S) – em 29/05/2023

A Brasil Terminal Portuário S/A – BTP, é uma empresa comprometida socialmente com o combate ao uso de álcool no ambiente de trabalho e prima por oferecer serviços confiáveis e seguros aos seus clientes, assim como manter um ambiente saudável e produtivo a todos os trabalhadores.

Assim, a empresa implantou um **Programa de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas no Ambiente de Trabalho**, com objetivo específico de proteger e salvaguardar a vida as pessoas que trabalham ou acessam o Terminal.

Informamos que a partir do dia 29/05/2023 – em todas as entradas de turno terá início a realização do teste do bafômetro nos trabalhadores portuários avulsos (TPA'S).

Os testes de bafômetro para detecção do uso de álcool, serão realizados por profissional habilitado, de forma aleatória, em local adequado que não exponha o trabalhador portuário avulso (TPA) a situação vexatória ou em casos específicos, motivado por nítido comportamento e/ou sinais que caracterizem falta de lucidez, alteração da capacidade psicomotora no início ou durante a jornada de trabalho.

A empresa reconhece o direito à privacidade dos trabalhadores e se compromete a garantir que os resultados dos testes para detecção do uso de álcool durante o exercício da função no ambiente de trabalho terão caráter confidencial, restringindo-se aos profissionais da área de Serviço de Saúde Ocupacional, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.

Fica estabelecido o limite de 0,00 (zero) mg/l de álcool por litro de ar para efeito dos testes de alcoolemia com uso de bafômetro devidamente calibrado.

A BTP somente utiliza etilômetro (bafômetros) verificados individualmente por laboratório credenciado pelo INMETRO. São utilizados 2 tipos de equipamentos, sendo um para triagem que apresenta resultados qualitativos, e outro que faz a leitura do teor alcoólico, sendo possível imprimir os resultados para efeito de comprovação, diante do próprio trabalhador.

Os materiais ou acessórios do tipo bocais ou tubos utilizados pelos trabalhadores durante os testes são descartáveis e adequados ao uso pretendido.

O trabalhador avulso que apresentar resultado positivo nos testes aplicados, terá direito a uma contraprova em outro equipamento depois de 10 minutos do primeiro teste positivo. Caso venha a ser confirmado positivo, será impedido de adentrar ao local de trabalho, além de receber TOP OGMO (termo de ocorrência portuária) - medida disciplinar aplicada pela comissão paritária do OGMO.

Da mesma forma, o trabalhador avulso que recusar-se a realizar o teste será impedido de acessar o Terminal, recebendo em seguida a correspondente medida disciplinar também pelo não cumprimento do programa de prevenção ao uso de álcool, previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.

Desde já agradecemos



Claudio Luna Scalise

Gerente de Recursos Humanos

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A